



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) torna público as “**DIRETRIZES DE BIOSSEGURANÇA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**”, cujo documento encontra-se assinado pela Direção da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH) em processo eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a ser adotado durante o processo seletivo para professor substituto, na área de Educação, Linguística, Letras e Artes

### **DIRETRIZES DE BIOSSEGURANÇA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

- a) Todas as pessoas envolvidas no certame devem seguir as orientações de distanciamento social, uso de máscara e higienização das mãos.*
- b) Todas as pessoas envolvidas no certame deverão adentrar no prédio da FIH somente após colocação correta da máscara, ou seja, cobrindo totalmente o nariz, a boca e o queixo, a qual não pode ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada.*
  - I) A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada.*
  - II) A máscara deve ser trocada em intervalos regulares de 2 a 4 horas, OU quando estiver úmida, suja ou quando estiver dificultando a respiração, causando resistência na troca de ar; se exposta a respingos de produtos químicos, substâncias infecciosas ou fluidos corporais; se deslocada do rosto por qualquer motivo ou se a parte frontal da máscara for tocada para ajustá-la.*
  - III) Para a remoção e colocação da máscara não se deve tocar na sua parte central: a máscara deve ser manuseada pelos elásticos. Para a sua remoção ou colocação deve-se fazer a higienização das mãos, imediatamente antes e depois. A máscara deve ser descartada envolvida em saco plástico, somente em lixeira fechada.*
  - IV) Durante o uso da máscara não se deve tocar a própria face, olhos e nariz, para evitar a autoinoculação.*

- c) *Será instalada passadeira (tapete) sanitário na entrada do prédio e do Laboratório. Todos os envolvidos no certame devem higienizar o solado dos calçados passando sobre este equipamento.*
- d) *Deve-se evitar cumprimentos e saudações que favoreçam o contato físico. Neste momento recomenda-se que sejam evitadas aglomerações durante a entrada e saída dos ambientes.*
- e) *Devem ser seguidas as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros.*
- f) *Será realizar a aferição de temperatura empregando dispositivo sem contato físico. Candidatos que apresentarem febre serão encaminhados aos serviços públicos de saúde e perderão o direito à realização do certame.*
- g) *Os membros da banca e secretários do certame estarão equipados com máscaras e álcool em gel ou spray. Os candidatos deverão higienizar as mãos com álcool na entrada do Laboratório.*
- h) *Recomenda-se cuidados com a higiene das mãos:*
- l) *As mãos devem ser higienizadas com água e sabonete líquido durante 30 segundos para situações em que haja sujidade visível, ao se chegar à unidade e ao se utilizar sanitários. Utilizar toalhas de papel descartáveis para secar.*
- ll) *A utilização do álcool em gel 70% é desejável para higienização das mãos quando elas não apresentarem sujidade visível, com especial atenção ao desembarque de transporte público.*
- i) *Os candidatos deverão portar seus próprios suprimentos de água, uma vez que será vedado o uso dos bebedouros.*
- j) *Não será permitida alimentação durante o certame.*
- k) *Sugere-se manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente.*
- l) *Deve ser priorizado o uso de calçados fechados.*
- m) *É incentivada a adesão à campanha “Adorno Zero”, ou seja, evitar o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos, evitando que tais adornos tornem-se obstáculos para a fricção de todas as partes das mãos e que representem possíveis áreas de retenção de sujidades e contaminação.*
- n) *Está proibido o compartilhamento e/ou empréstimo de objetos pessoais como, por exemplo, canetas, lápis, calculadoras e celulares, entre outros.*
- o) *O mobiliário da sala será previamente higienizado com álcool 70% e sinalizado para garantia do distanciamento social de, no mínimo, 2m.*
- p) *O espaço será mantido com janelas e portas abertas, evitando o uso de maçanetas e promovendo a ventilação natural.*

A diretriz aqui apresentada ainda poderá sofrer adequações, se necessário, caso novas orientações sejam apresentadas pela CPBio/UFVJM, subcomissão de biossegurança do *campus* Diamantina ou autoridades sanitárias municipais, estaduais e/ou federais.